



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital SEP nº 01/2022, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro constante no item 1, deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão reunir e digitalizar os documentos descritos no item 3 deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no período do dia **07 de fevereiro de 2022 até às 17 horas do dia a 10 de fevereiro de 2022**.

PERFIS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PERFIL: GESTOR DE PROJETOS	01º ao 20º	01º ao 03º	-	01º ao 02º

2. Os candidatos convocados no item 1 deverão encaminhar a documentação conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "*Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior*", devendo ser encaminhada para o destinatário Grupos e Comissões - Seleção e Ingresso de Pessoal.

Exemplo: 015_ Maria da Silva – Técnico de Nível Superior

3. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:



3.1 **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “**Classificação do Candidato_Nome**”.

Exemplo: 015_ Maria da Silva.

3.2 **Formulário de Relação de Documentos** – disponível no site selecao.es.gov.br - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “**Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos**”.

Exemplo: 015_ Formulário de Relação de Documentos.

3.3 **Currículo Atualizado** - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “**Classificação do Candidato_Currículo**”.

Exemplo: 015_ Currículo.

3.4 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição**, a que se refere o item 3.4 e Anexo II Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

3.4.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser encaminhados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: “**Classificação do Candidato_Experiência Profissional**”.

Exemplo: 015_ Experiência Profissional

3.4.2 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão “**Classificação do Candidato_Qualificação Profissional**”.

Exemplo: 015_ Qualificação Profissional

3.4.3 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão encaminhar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 3.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022, em .pdf, com o título no padrão “**Classificação do Candidato_Laudo Médico**”.



Exemplo: 015_Laudo Médico

3.4.4 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoas negras e indígenas, deverão encaminhar, ainda, **Auto Declaração de Cor/Etnia** (disponível no site selecao.es.gov.br), na forma do item 4.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022, em .pdf, com o título no **padrão “Classificação do Candidato_Auto Declaração de Cor/Etnia”**.

Exemplo: 015_Auto Declaração de Cor/Etnia

4. O total de arquivos em .pdf a serem encaminhados via sistema e-Docs serão:

a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;

b) **“Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos”**, contendo Formulário de Relação de Documentos no formato .pdf;

c) **“Classificação do Candidato_Diploma”** contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível superior, no formato .pdf;

d) **“Classificação do Candidato_Experiência Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;

e) **“Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;

f) **“Classificação do Candidato_Laudo Médico”**, contendo laudo médico, conforme item 3.2.

i) **“Classificação do Candidato_Auto Declaração”**, contendo a Auto Declaração de Cor/Etnia, conforme item 4.3.

5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.



6. Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. Serão desconsiderados os e-Docs com os referidos documentos conforme item 02 e 03 entregues posterior às **17 horas do dia 10 de fevereiro de 2022**.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 3.
10. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados neste ato, sendo eliminado na data e horário estipulados
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.
12. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade**.
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILSON DANIEL BATISTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 04/02/2022 17:49:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2022 17:49:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI (SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 - SUBEPP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8X3FGN>